



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1882/2020

de 22 de Dezembro de 2020

**APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE
ADVERTÊNCIA AO SERVIDOR
FRANCISCO EMILIO MACHADO
PEREIRA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, atendendo ao que consta na Sindicância instaurada pela Portaria nº 1121/2020 de 07 de julho de 2020, com base no artigo 143, incisos I e III, da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001,

Considerando, o que consta na Portaria 1121/2020 e Protocolo Interno 542/2020,

R E S O L V E

Art. 1º - APLICAR A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, de acordo com o Artigo 153, Inciso I da Lei Municipal nº 1550/2001, ao servidor **Francisco Emilio Machado Pereira**, Motorista, Padrão III, Classe “B”, matrícula nº 3364 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por haver descumprido dever funcional constante no artigo 143, incisos I e III, da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 22 de dezembro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 12/2020 de 04/01/2021